



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 19/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1ª Secretária

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 164 /2023

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A obrigatoriedade do C.E.P-Código de Endereçamento Postal - nas placas de identificação das vias públicas dos bairros Periféricos de maior contingente populacional da cidade de Santarém.

O vereador infra-assinado, após os trâmites legais, pede o encaminhamento do presente em atenção a **Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. NÉLIO AGUIAR**, no sentido de cobrar diante do setor público competente, para atender as seguintes propostas abaixo relacionadas, visando oferecer a população residente e visitantes nos bairros de maior demanda popular em Santarém, tais como: **SANTARENZINHO, MARACANÃ, AMPARO, NOVA REPÚBLICA, SANTO ANDRÉ, MATINHA, ETC...**

- a) Colocação padronizadas de placas nos logradouros públicos (vias públicas), C.E.P. (Código de Endereçamento Postal) e número de imóveis nos Bairros de maior popularidades e demanda populacional;
- b) As placas a que se refere esta proposta deverão conter as seguintes informações:

I - O nome completo da rua;

II - O CEP - Código de Endereçamento Postal;

III - A numeração inicial e final dos imóveis de cada quadra que receberá numeração crescente.

c) As placas serão instaladas nas esquinas das ruas em locais visíveis aos usuários, ficando permitidos como forma de parceria, anúncios nas placas de identificação.

JUSTIFICATIVA

As placas terão informações diferentes. Nela estarão incluídas a explicação do nome da rua, o CEP, e numeração crescente do imóvel.

Atualmente, há dificuldades em localizar endereços na cidade de Santarém, em especial nos bairros que distam da área central, em virtude da falta de identificação visível aos usuários bem como para os turistas. Faltam placas de sinalização e as faixas instaladas pela prefeitura são de pouca visibilidade principalmente na periferia. Não bastasse isso, é preciso saber decifrar as pequenas letras nas placas quando existe.

Existem placas visíveis que informam o caminho aos bairros, onde os moradores não têm muita dificuldade chegar ao local de destino. As dificuldades maiores estão voltadas para as ruas e localização dos moradores, que, quem conhece o bairro tentam adivinhar o nome das ruas, o número da casa, e para os que necessitam do C.E.P. como os novos carteiros fica impossível tal localização.

A placa é um indicativo de que o caminho da busca está perto. O problema é que nos bairros a maioria das placas está apagada, sem visibilidade ou sequer existe, levando aos moradores e os turistas a não chegar muitas vezes ao seu destino, uma vez que, buscar informações não é tarefa fácil, principalmente por não haver identificação. Entendemos ser a presente proposta de grande utilidade na divulgação destas informações para toda população, razão pela qual pedimos o apoio dos demais Pares desta Casa para a sua aprovação.

Que cópia da presente seja dado conhecimento à direção dos Correios e Telégrafos de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal, em

de abril de 2023.


AGUNALDO PROMISSÓRIA
Vereador - UNIÃO BRASIL